

EDITORIAL

A Revista de Direito Brasileira (BrazilianJournalOf Law) – RDB é uma publicação quadrimestral e oficial do CONPEDI, que visa fomentar o estudo das questões mais relevantes que envolvem a jurisdição constitucional tanto em âmbito nacional quanto estrangeiro. Neste sentido, procura-se estudar os principais temas do Direito Contemporâneo de modo reflexivo e dialético. Objetiva-se criar um campo vasto de discussão e aproximação do Direito interno e internacional, propiciando um intercâmbio de informações e soluções sobre as mais diversas questões jurídicas situadas no âmbito da jurisdição constitucional. Tem como finalidade oferecer aos estudiosos do Direito uma visão atualizada dos principais temas das Cortes Constitucionais, buscando aproximar a teoria da prática.

Para tanto, o periódico traz artigos doutrinários inéditos, nacionais e estrangeiros, sendo 20% dos artigos enviados, a cada edição, por autores convidados de significativo conhecimento do tema, tanto de âmbito nacional quanto internacional. Já os artigos restantes passam necessariamente pelo sistema Double BlindPeerReview, em que o artigo é avaliado por Doutores em Direito que desconhecem os autores, assim como estes desconhecem os seus avaliadores. A avaliação ocorre, necessariamente, por no mínimo dois pareceristas ad hoc (avaliadores). Todavia, caso haja discrepância superior a três pontos (avaliação de zero a dez), ocorrerá uma terceira avaliação. Importante destacar, que os avaliadores da RDB são professores de programas de Mestrado e Doutorado em Direito e foram (e continuarão sendo) indicados pelos coordenadores dos programas de Pós-graduação em Direito stricto sensu de todo o Brasil, reconhecidos pela CAPES/MEC.

Para se evitar o plágio, assim como artigos não inéditos entre outros problemas, mas, principalmente, para garantir a longevidade das publicações e facilitar a sua identificação no meio eletrônico, todos os artigos aprovados serão registrados no sistema Digital Object Identifier– DOI.

A RDB terá sempre uma versão impressa e outra eletrônica, sendo que na versão on-line os artigos estão em duas línguas: inglês/espanhol ou inglês/português. Os artigos obedecerão às regras da ABNT e deverão possuir os seguintes requisitos: (a) ser inédito; (b) conter resumo na língua portuguesa ou espanhola e inglesa com no mínimo 100 palavras e no máximo 250 palavras; (c) conter no mínimo três palavras-chave e no máximo cinco na língua portuguesa ou espanhola e inglesa (separadas por ponto); (d) desenvolvimento e referências; (e) possuir de 15 a 30 laudas no formato Word (A4, posição vertical; fonte: Times New Roman; corpo: 12; alinhamento: justificado, sem separação de sílabas; entre linhas: espaçamento um e meio; espaçamento simples entre as linhas do resumo em português ou espanhol e inglês; parágrafo: 1,5 cm; margem: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direito – 2 cm); (f) as citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR10520/2002); (g) as referências devem ser conforme a ABNT (NBR 6023/2002); (h) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002). As notas de rodapé, se necessárias, devem ser somente explicativas (NBR 6022/2003) (i) conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado com eles; j) o arquivo deve ser enviado em formato word; el) ser escrito por um Doutor ou Mestre, ou um graduado em Direito em co-autoria com um Doutor.

Há que se destacar ainda que em cada edição poderão ser criteriosamente selecionados acórdãos, de inteiro teor, pelos editores e membros do comitê de política editorial, com o máximo de seis meses de publicação e acompanhados de uma resenha do julgado. Poderão constar também de cada edição, resenhas de obras jurídicas, legislação nacional, estrangeira ou internacional comentada e pareceres.

Importante destacar que após intenso trabalho nas primeiras três edições a RDB foi classificada como B1 pela Qualis/CAPES/MEC.

A RDB divide-se em uma Parte Geral, no qual são abordados temas genéricos e relevantes da justiça constitucional, e uma Parte Especial, que versa sobre temas específicos.

Nesta décima segunda edição, o tema específico escolhido é o Direito Previdenciário.

Na parte geral, Eduardo Henrique Lopes de Figueiredo trava interessante discussão entre política e normatividade, em face do constitucionalismo, direitos fundamentais e democracia na era das consequências. No tocante ao Direito Ambiental Eduardo Biacchi Gomes e Ronald Silka de Almeida estudam a relação entre o meio ambiente e os direitos fundamentais em face da questão dos remoldados e o diálogo entre jurisdições (ADPF 101 DE 2009)

No que diz respeito ao direito das crianças, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau e Joanna Paixão Pinto Rodrigues analisam a Resolução 163 do Conanda como meio de tutela das crianças enquanto coletividade.

Dentro do tema da jurisdição constitucional Fabricio Ricardo de Limas Tomio, Ilton Norberto Robl Filho e Rodrigo Luis Kanayama estudam o constitucionalismo estadual e controle abstrato e concentrado de constitucionalidade nos tribunais de justiça: efeitos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) estaduais na federação brasileira. Já no que se refere a temática do ensino jurídico, Marcelo Varella em seu texto propõe uma interessante análise sobre quem influencia a pós-graduação em direito no Brasil, levando a efeito uma análise empírica da nucleação acadêmica

Já André Rubião e Sílvia Pires Volpini tratam em seu texto da relação entre o Plenário e o Estúdio, por meio de um olhar jurídico sobre o uso da mídia por parlamentares da Assembléia de Minas Gerais. Paulo Caliendo e Veyzon Muniz, por sua vez, levam a efeito uma análise crítica sobre inovação e tributação, dentro da relação da política fiscal e do desenvolvimento tecnológico-empresarial.

Florence Cronemberger Haret Drago estuda em seu artigo os aspectos relevantes das responsabilidades nas relações consumeristas eletrônicas. Por fim, Luís Renato Vedovato e SamyraHaydêe Dal Farra Napolini estudam a soberania do Estado em face da mobilidade internacional e da temática dos Direitos Humanos.

Na parte especial da Revista que trata do Direito Previdenciário, Antonio Bazilio Floriani Neto trata da precedência da fonte de custeio como elemento indispensável para a aposentadoria especial, por meio de uma análise do Leading Case ARE664335. Já Franchesco Maraschin Freitas e Jaqueline Mielke Silva estudam o direito fundamental social à previdência social e o dever de (in)aplicabilidade da reserva do possível: uma visão no acordo da Ação Civil Pública Nº 0002320-59.2012.4.03.6183. Por fim, José Ignacio García Ninet e Jesús Barceló Fernández tratam do aumento da idade mínima para aposentadoria na União Europeia, como medida para garantir a sustentabilidade dos sistemas públicos de Seguridade Social, fazendo uma advertência que esse será um problema futuro do Brasil.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos os autores que colaboraram nesta oitava edição, bem como aos pareceristas que levaram a efeito a criteriosa avaliação dos artigos.

A todos desejamos uma excelente leitura!

Vladmir Oliveira da Silveira

Coordenador